



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCOS
PARENTE – PI



PROCEDIMENTO: PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 020/021

PROCESSO: Nº. 115/2021

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE CASA DE APOIO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM E FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES PARA PACIENTE EM TRATAMENTO DE SAÚDE, ENCAMINHADOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE MARCOS PARENTE- PI, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES CONTIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA E EDITAL.

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DA LICITAÇÃO PE Nº 020/2021
AUTORIZAÇÃO PARA CELEBRAÇÃO CONTRATO**

Tendo em vista os documentos apresentados pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria nº 011 de 07 de janeiro de 2021 e 075 de 01 de março de 2021, acerca do Procedimento **Licitatório registro de preço para futura e eventual contratação de casa de apoio para prestação de serviços de hospedagem e fornecimento de refeições para paciente em tratamento de saúde, encaminhados pela secretaria municipal de assistência social de marcos parente- pi**, conforme especificações e quantidades contidas no termo de referência e edital, realizado em 26 de junho de 2021. Após análise e julgamento das propostas, bem como da documentação habilitatória, partes integrantes da licitação, tendo vencido todos os prazos recursais e, em razão do resultado final, pelo presente, recebo, aceito e aprovo o procedimento em epígrafe, em consequência **HOMOLOGO** a licitação, em favor da licitante:

ANA ALICE VERTUNES NEPOMUCENO ME, inscrita no CNPJ nº 04.545.218/0001-82, com sede Rua Dezenove de Novembro, 126, Centro, CEP: 64000-000, na cidade de Teresina, Estado do Piauí, com valor global de **R\$ 159.800,00 (cento e cinquenta e nove mil e oitocentos reais)**, conforme demonstrativo abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM/SERVIÇO	UNID	QUANT	V. UNIT	V. TOTAL
1	Contratação de casa de apoio na capital do Estado do Piauí – Teresina/PI, para prestar serviços de hospedagem/diária de 24 horas a partir da entrada do paciente independente de horário com as seguintes características: - Transporte (da instituição contratada até o local de tratamento, ida e volta quando necessário - transporte apropriado conforme necessidade de cada paciente; - Ambiente limpo e arejado (com água tratada, energia elétrica, boas condições de limpeza e conservação). - Alas separadas: quarto feminino e quarto masculino todos com ventiladores ou ar condicionado continuamente conforme necessidade. - Disponibilizar de um quantitativo mínimo de roupas de cama, para uso de pacientes que, porventura ou emergência, não estejam portando tais objetos, observando que qualquer tipo de roupas de cama e banho fornecidos e usados por pacientes devem estar totalmente esterilizados; - Refeitório Arejado – Oferecer três refeições diárias (café da manhã, almoço e jantar) de boa qualidade.	DIARIA	3000	R\$ 49,20	R\$ 147.598,52
2	Serviços de acompanhante dos pacientes às clínicas integrado aos serviços de assistência social: Os acompanhantes deverão ser Técnico em Enfermagem e Assistente Social com disponibilidade para o devido acompanhamento dos pacientes e que possua conhecimento técnico condizente para dá	MÊS	12	R\$1.016,79	R\$ 12.201,48



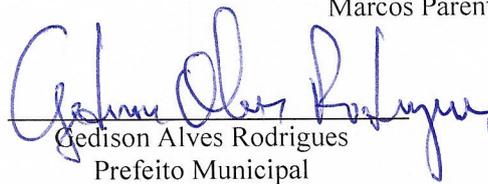
ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCOS
PARENTE – PI



suporte aos pacientes junto as clinicas, ambos registrados no conselho competente.				
Total: R\$ 159.800,00 (cento e cinquenta e nove mil e oitocentos reais).				

Tudo em conformidade com a proposta vencedora e demais documentos constantes nos autos, nos termos da Lei Federal n.º 10.520 de 17.07.2002, Decreto Federal n.º 3.555 de 08.08.2000, Decreto n.º 10.024, de 20 de setembro de 2019 e subsidiariamente a Lei Federal n.º 8.666/93 com suas alterações, determinando as providências necessárias à celebração do contrato, conforme o Edital e seus anexos e proposta da licitante vencedora.

Marcos Parente (PI), 18 de agosto de 2021.


Gedison Alves Rodrigues
Prefeito Municipal